



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 37

25 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROPP/UFOP Nº 017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Profª. Elza Conceição de Oliveira Sebastião (Coordenadora, representante titular da Escola de Farmácia e tutora da área profissional de Farmácia), Profª. Carmem Aparecida de Paula (representante suplente da Escola de Farmácia e tutora da área profissional de Farmácia), Profª. Lenice Kappes Becker (representante titular do CEDUFOP e tutora da área profissional de Educação Física), Prof. Kelerson Mauro de Castro Pinto (representante suplente do CEDUFOP e tutor da área profissional de Educação Física), Profª. Marília Sírío Alfenas (representante titular da Escola de Nutrição e tutora da área profissional de Nutrição), Profª. Maria Cristina Passos (representante suplente da Escola de Nutrição e tutora da área profissional de Nutrição), Profª. Alessandra Ribeiro de Souza (representante titular do ICSA e tutora da área profissional de Serviço Social), Profª. Sheila Dias Almeida (representante suplente do ICSA e tutora da área profissional de Serviço Social), Núncio Antônio Araújo Sol (representante titular do Centro de Saúde/UFOP) e Deisyane Fumina Bouzada (representante suplente do Centro de Saúde/UFOP) para compor a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Projeto Pedagógico do curso pretendido, por um período de 02 (dois) anos, a partir desta data, com os seguintes objetivos: planejar, coordenar, supervisionar e avaliar periodicamente os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidades da UFOP e os processos seletivos relacionados, em conformidade com as regulamentações da Comissão Nacional e Residência Multiprofissional. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Profª. Drª. Vanessa Carla Furtado Mosqueira, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 034 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 529, de 07 de julho de 2017. Resolve: Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 31/08/2017, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar Discente, constituída através da Portaria PRACE Nº. 031, de 01 de agosto de 2017, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.002856/2017-63, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados, conforme solicitado no Ofício CPADD nº 08/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhães Rocha, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 088, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor José Augusto Nunes Nogueira, SIAPE 0.418.206, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 068/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, Processo UFOP nº 23109.002587/2017-35, que tem como objetivo o contrato de uso do sistema de distribuição de energia elétrica para atendimento às unidades da UFOP em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Art. 2º - Designar o servidor Paulo Eduardo Pinto Viana, SIAPE 2.178.450, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar, como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 089, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor José Augusto Nunes Nogueira, SIAPE 0.418.206, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 069/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº

Página 8 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 37

25 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



06.981.180/0001-16, Processo UFOP nº 23109.002587/2017-35, que tem como objetivo o contrato energia elétrica regulada para atendimento às unidades da UFOP em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Art. 2º - Designar o servidor Paulo Eduardo Pinto Viana, SIAPE 2.178.450, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar, como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 090, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 10.180/2001, na Lei nº 13.408/2017, na Lei nº 13.414/2017, na Lei nº 9.504/1997, no Decreto nº 93.872/1986, no Decreto nº 6.170/2007, no Decreto nº 7.654/2011, no Decreto nº 8.961/2017, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 2.731/2008-P e nº 272/2017- P, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 7ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22/12/2016 - Aprova a Parte I - PCO e Portaria STN nº 840/2016, de 21/12/2016 - Aprova as Partes II, III, IV e V), e no Manual SIAFI; Considerando a publicação da Portaria SPO/MEC nº 03 de 07/08/2017, que define como prazo para a emissão de empenho até o dia 10 de novembro de 2017 para descentralizações e 16 de novembro de 2017 para recursos da LOA 2017/UFOP, Considerando todas as fases internas do processo licitatório, estabelecidas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos regulatórios de compras públicas. RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer os seguintes prazos máximos a serem observados pelos setores desta Universidade, para os fins especificados, com recursos provenientes do PROAP/CAPEs, SESU/MEC, INEP, FNDE: I. 31/08/2017 - Último dia para solicitação de INCLUSÃO DE MATERIAIS NÃO ESTOCÁVEIS no catálogo de materiais; II. 05/10/2017 - Último dia para elaboração de REQUISIÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESTOCÁVEIS, por meio do Sistema de Requisição de Materiais - SRM, para aquisição via Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação; III. 05/10/2017 - Último dia para elaboração de PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, por meio do Sistema de PAMCS, para contratação via Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação; IV. 08/11/2017 - Último dia para encaminhamento de processos à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para emissão de empenhos referente aos itens II e III. Art. 2º - Estabelecer os seguintes prazos máximos a serem observados pelos setores desta Universidade, para os fins especificados, com recursos provenientes da LOA 2017/UFOP: I. 31/08/2017 - Último dia para solicitação de INCLUSÃO DE MATERIAIS NÃO ESTOCÁVEIS no catálogo de materiais; II. 15/09/2017 - Último dia para elaboração de REQUISIÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESTOCÁVEIS (Material Permanente/Material de Consumo) (somente para os setores previamente autorizados e com teto orçamentário disponível na respectiva Ação UFOP); III. 29/09/2017 - Último dia para APROVAÇÃO DA FORMAÇÃO DE PREÇO pelas Unidades/Pró-Reitorias referente ao item II. Art. 3º - Estabelecer os seguintes prazos máximos a serem observados pelos setores desta Universidade, para os demais fins especificados: I. 07/11/2017 - Último dia para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS para utilização no período entre 10/11 a 31/12/2017; II. 07/11/2017 - Último dia para ENCERRAMENTO E ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, com as devidas devoluções já efetuadas via GRU; III. 07/11/2017 - Último dia para envio de solicitações de RESSARCIMENTO DE DESPESAS; IV. 07/11/2017 - Último dia para envio de SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA sem vínculo empregatício à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças dos pagamentos a serem efetuados até 31/12/2017; V. 07/11/2017 - Último dia para envio de PREVISÃO DE PAGAMENTOS DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO E CONCURSO para convidados externos de banca de concurso público; VI. 07/11/2017 - Último dia para aprovação pelos proponentes (Chefe de Gabinete, Pró-Reitores e Diretores de Unidade), das SOLICITAÇÕES NO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP; VII. 13/11/2017 - Último dia para encaminhamento de processos de licitação à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para emissão de empenhos com recursos da LOA 2017/UFOP; VIII. 16/12/2017 - Último dia para ATENDIMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO. Art. 4º - Os casos excepcionais serão resolvidos diretamente pela Diretoria de Orçamento e Finanças. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.